



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 66/2018

Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2018

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 035/2018, que reitera o Pedido de Informação de nº 17/2018”**, de autoria do Vereador Aquiles Pires, informar o que segue:

Em atenção ao teor do documento supra mencionado, enviado por parte do vereador acima nominado, verifica-se que o mesmo busca esclarecimentos acerca do Processo Seletivo Simplificado, através da Empresa Ação Sistema de Saúde e Assistência Social.

Primeiramente, em atenção a solicitação de parte do Ilustre Vereador, vem proceder na juntada do Termo de Parceria de nº 01/2018, bem como, o Plano de Trabalho apresentado pela Empresa supra nominada, cumprindo salientar que foi dispensada a realização de Processo Licitatório, para referida Contratação. Em caso de entendimento do Vereador, de que a documentação acostada a presente resposta seja insuficiente para atender o requerimento, este Ente Municipal coloca-se desde já a disposição para eventual complementação.

Da mesma forma, em atendimento ao solicitado no referido Pedido de Informação, segue em anexo o Termo de Parceria firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e a Empresa Ação Sistema de Saúde e Assistência Social, conforme já mencionado no parágrafo anterior, para que o mesmo surta seus efeitos.

Cumpre salientar ainda, que a Prefeitura Municipal, através do presente Ofício, procede na juntada da cópia do Empenho gerado, enviado pela Contabilidade da Secretaria Municipal da Educação, com vistas a pleno atendimento dos esclarecimentos e/ou documentos solicitados.

Esclarece ainda este Ente Municipal que em relação a chamada dos selecionados, inexistem discrepâncias quanto ao número de chamados em relação as vagas publicadas no Edital.

Por fim, saliente-se que foi feita alteração no Edital, sendo retiradas as vagas de Professores de Educação Física. Quanto a professores de biologia, inexistiam vagas ofertadas para disciplina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Assim, em atenção ao pedido aduzido pelo Sr. Vereador Aquiles Pires, vem este Ente Municipal, proceder na juntada dos documentos em anexo, conforme informado no corpo da presente resposta.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.